



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

► /legislativomatense

f /camaradematiabarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 24^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028, 07 DE JULHO DE 2025.

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e nove minutos, compareceram na sala das comissões os vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Otávio Júlio Gonçalves Filho e Weley Rodrigues da Silva, membros da comissão. Contando com a presença do vereador Diego Damasceno Milioni como suplente do Presidente, no Projeto de Lei nº.23/2025, convocado pela portaria nº.886, de 12 de junho de 2025. Havendo número regimental, o Presidente, vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, declarou aberta a reunião ordinária e informou que a reunião se destina a discutir e apreciar, em primeira votação, o Projeto de Lei nº.**23/2025** que “Institui a política pública de apoio aos protetores de animais no Município de Matias Barbosa e dá outras providências.”. E em segunda votação, os Projetos de Lei nº.**24/2025** que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária do exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.” e o nº.**26/2025** que Altera a Lei 1.673, de 30 de dezembro de 2024, que “Dispõe sobre a criação de verba indenizatória para os médicos lotados no Programa Saúde da Família e dá outras providências.”. O relator Otávio Júlio Gonçalves Filho, opinou favorável a aprovação, em primeira votação, no Projeto de Lei nº.**23/2025**, embasando-se nos pareceres jurídicos e contábil acostados no processo, sendo acompanhado pelo Presidente Suplente e pelo Secretário. E em segunda votação, nos Projetos de Lei nº.**24/2025** e nº.**26/2025**, seguindo as técnicas legislativas e os termos do Regimento Interno, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata, que eu, Weley Rodrigues da Silva, lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão, às dezessete horas e vinte e sete minutos. Sala das Comissões, aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

Presidente: Anselmo Ítalo Leopoldino

Presidente Suplente: Diego Damasceno Milioni
No Projeto de Lei nº.23/2025

Relator: Otávio Júlio Gonçalves Filho

Secretário: Weley Rodrigues da Silva